ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRIMENTOS Nº 148/2012

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/ PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, **XXXXX** (razão social da proponente), inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXX** e inscrição estadual nº **XXXXX**, estabelecida no(a) **XXXXX**, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, propor os seguintes preços para o fornecimento, entrega e instalação, do objeto abaixo descrito:

LOTE I – Laboratório de Beneficiamento

Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	02	PÇ	Balança eletrônica sensibilidade de 0,01g até 5000g com prato circular de 162 mm; Display luminoso; Fonte bivolt 90 a 240v.		
02	02	PÇ	balança eletrônica sensibilidade de 0,1g até 20 Kg com saída serial 232, saída inferior com gancho para pesagem hidrostática; Adaptador de vibrações em 5 níveis. Função conta-peças ou peso específico, bivolt, frequência 50/60Hz.		
03	02	UND	Agitador eletromecânico de peneiras para 6 peneiras de com 8" de diâmetro e 2" de altura, mais fundo e tampa, com dispositivo para controle de vibrações e relógio digital (timer) de até 30 min. 110V.		
04	02	UND	Ultra som para limpeza de peneiras de laboratório, alimentação de 220V		
05	04	UND	Quarteador de amostra (tipo Jones), aço inox com 3 (três) bandejas, 16 planos de 13 mm" – representatividade em massa, teor e granulometria e mineralogia.		
06	02	UND	Jogo de peneiras para laboratório, diâmetro 8" x altura 2", composto de peneiras, nos tamanhos de 400# a 2".		
				Valor Global:	

LOTE II – Laboratório de Mineralogia

Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	01	PÇ	Cortador de rocha para preparação de amostras delgadas, para análise petrografica.		

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

02	02	PÇ	Politriz para preparação de amostras delgadas para análise petrográfica. Equipamento para preparação de LÂMINAS DELGADAS. - Lixadeira/ Politriz Ecomet 250 em base simples, equipamento utiliza pratos de 8" (203mm) ou 10 (254mm) de diâmetro: - Velocidade variável de 10-500 r.p.m.: - Dispositivo de polimento semi-automático modelo Automet 250 para uso em conjunto com a Politriz Ecomet 250, sistema com capacidade de preparação simultânea de até 04 slides (Lâminas de vidro) para seções delgadas de 27mm x 46mm, com regulagem de pressão sobre a amostra: Opção de uso dos suporte de fixação para seção polidas" com capacidade de preparação simultanea de até 06 amostras cilíndricas com diâmetros de 25, 30, 32, 38 ou 40mm . - Opção de uso de pratos em ferro fundido para lapidação.		
03	10	PÇ	Escalas de Dureza Mohs. Kit de minerais (pedras) para a determinação da dureza superficial de materiais cerâmicos segundo a Norma EN 101. Características: Contém 10 minerais da escala de dureza de Mohs: - Talco = dureza Mohs 1 - Gesso = 2 - Calcita = 3 - Fluorita = 4 - Apatita = 5 - Feldspato = 6 - Quartzo = 7 - Topázio = 8 - Corindom = 9 - Diamante = 10		
04	10	PÇ	Coleção de minerais: Conjunto que inclui 75 amostras verdadeiras de rochas e minerais. As rochas incluem amostras ígneas, metamórficas e sedimentares. Os minerais inclui amostras que são reconhecidas pelas suas diferentes propriedades físicas. Cada amostra está numerada e é fornecida uma carta de identificação. Inclui ainda acessórios para identificar a dureza dos minerais. Fornecido em caixa de arrumação.		
05	20	PÇ	Lupas de bolso de aumento 10 X para Geólogo para identificação de minerais e rochas.		
06	10	PÇ	Bússola geológica (bussola e clinômetro).Bússola de geólogo tipo Brunton com as seguintes características: - Corpo metálico (alumínio) faces laterais retas; - Declinação ajustável; - Clinômetro com variação de mais ou menos 90º, em divisões de 10º, escala de direção 1 em 1; - Nível de bolha para bússola; - Nível de bolha para o clinômetro; - Mira para as visadas; - Espelho com linha de visada.		
				Valor Global:	

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

LOTE III – Laboratório de Mineralogia

Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	04	PÇ	Microscópio Petrográfico com óptica corrigida ao infinito, de Campo Amplo; Cabeça: Binocular com inclinação a 30º e giro de 360º com trava - tubo trinocular opcional; Corpo: Estativa metálica de alta resistência e com disposiçao à direita. Revólver: Quádruplo Reverso; Analizador: Giratório 90º; Lentes Bertrand: Deslizantes de linha óptica; Placas Acessorias: Placas de gesso (1), placa de miça (1/4) e cunha de quartzo; Objetivas: Acromáticas de 4x10/ 10x0,25/ 40x0,65/ 60x0,85 (aumento de 40 a 600x); Ocular (1 par): WF10x18mm e Ocular plana 10x18mm com retículo 0,1mm. Escala micrométrica; Platina: Redonda, giratória a 360º, 145,05mm de diâmetro com graduações uniformes e pinças; Condensador: De giro, ABBE com abertura numérica 1.25NA, ajustável. Diafragma Iris com suporte p/ filtros; Filtros: Azul e Verde; Polarizador: Giratório 360º; Enfoque: Macro e micrométrico coaxiais, regulável por pinhão e cremalheira. Alcance focal de 28mm e escala de enfoque; de micrométrico de 0.002mm. Trava de pré focalização e ajuste de tensão. Iluminador: Controle de luminosidade eletrônico com lâmpada de halogênio de 6V/ 20W; Alimentação: 110-220V; Dimensões (LPA): 220 x 330 x 470,02mm Acessórios: Adaptador p/ Sistema fotográfico Digital, Objetivas especiais, Oculares Especiais, Iluminação especial		
				Valor Global:	

LOTE IV – Laboratório de Topografia

Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	01	PÇ	Estação Total Eletrônica - Wireless – Bluetooth, com teclado alfanumérico, à prova d'água (IP66), leitura direta de 1" e precisão de 9", amplo display de cristal líquido (160X64 pixels) com menus em Português, alcance de 2.000 m com 01 prisma, 2.700 m com 03 prismas, precisão linea.		

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

02	02	UND	Teodolito eletrônico completa com tripé, com as seguintes especificações: • com alimentação com pilhas alcalinas simples,• com plataforma para deslocamento do teodolito durante a centragem sobre piquete • com Introdução do ângulo "zero" com manipulação de uma tela apenas.• com inversão do sentido de leitura de ângulo horizontal, conforme requerido (horário, anti-horário) • com visualização do ângulos horizontal e vertical a qualquer momento.• com possibilidade de retenção do ângulo horizontal. • com sinal acústico para indicar os ângulos a cada 90 graus.• Disponibilidade para escolher o tipo de ângulo (zenital e porcentagem) • com desligamento automático após interrupção prolongada de operação.• precisão angular de 10 segundos. • aumento da objetiva de 30 vezes• vedação contra umidade e poeira• pilhas com duração de 45 horas de trabalhos interruptos • peso máximo de 5 Kg• acondicionado em estojo a propriado para transporte inclusive com alça para transporte nas costa.		
03	08	PÇ	Navegador GPS com preloaded mapa base mundial de 2,2 polegadas e display monocromático. WAAS-enabled receptor GPS com suporte HotFix e GLONASS para posicionamento rápido e um sinal de confiança. Interface para software específico de navegação.		
04	02	UND	Trena eletrônica: Display LCD (Cristal Líquido); Escala de medição: 0,5 a 50 metros / 20 pol. A 164 pés; Precisão: 1%; Freqüência de trabalho: 40kHz (somente trena); 20kHz (trena e receptor). Resultados em unidade imperial ou métrica; Mira laser para auxiliar a medição; Memória de 10 posições; Indicação de bateria fraca; Calculo de área e volume; Soma de comprimentos; Desligamento automático para economizar a carga da bateria;Display com iluminação de fundo;Opção de medição somente pela trena ou com o auxilio do receptor. Indicadores sonoros de leitura errada e confirmação da leitura;Alimentação: 2 baterias de 9V (uma para a trena e outra para o receptor); Peso: 315g; Dimensões: 150 x 75 x 46mm.		
				Valor Global:	

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

LOTE V – Laboratório de Ventilação de Mina

Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	02	UND	Anemômetro Digital com termômetro. Com capacidade para medir a velocidade do vento de 0,2 – 30 m/s e display nas unidades Beaufort, mph, nós, m/s e k/h, nos pontos máximos e pela média. Precisão: ±3% fundo de escala, Resolução: 0.01m/s, Limiar: 0.3m/s Deve indicar a temperatura do vento em ºC/ºF. Visor LCD iluminado. Acessórios: Hélice (sensor), Bateria de 9V, Manual em Português e Assistência Técnica no Brasil		
2	02	UND	Medidor de Stress Calórico. Display duplo de cristal líquido (LCD) de 3 ½ dígitos, · Escala: -5°C a 100°C· Resolução: 0,1°C· Precisão:± 0,5°C· Função Anemômetro: Escala: 0 - 20m/s Resolução: 0.1m/s Precisão: ±4% + 0.1m/s · Interface serial RS-232· Registrador de dados (datalogger): 128Kb de memória· Capacidade do datalogger automático: 65.000 leituras· Capacidade do datalogger manual: 99 leituras· Efetua o cálculo de IBUTG interno e externo automaticamente· Desligamento automático: Programável· Temperatura de operação: -5°C a 100°C· Umidade de operação: 0 a 85% UR (monitor)· · Pontos de Orvalho· Avaliação do ambiente de trabalho diretamente no software · Gráfico de todos os índices simultâneos em tempo real através do Software · Fornecimento de relatórios em listas e gráficos· Alimentação: Bateria de 9V ou adaptador AC/DC mod. AC-300 (Ítem opcional) · Dimensões: 221 x 154 x 53m · Peso: 640g · Bulbo úmido: Haste c/ copo de 50ml e pavio de algodão· Haste com sensor anemômetro· Bulbo seco: Haste para temperatura do ambiente· Esfera Térmica: De cobre com diâmetro de 6” (152,4mm), com haste central Obs: As hastes tem diâmetro de 4mm x 63mm de comprimento· Dimensões: 153 x 23 x 53mm /· Peso: 450g· Fornecido: Capa de proteção mod. ES-40,Tripé com regulagem de altura mod.: TRP-100; Bateria 9V; Bolsa de courvin para tripé mod.: ES-14; Maleta para transporte; 2 cordões de pano para bulbo úmido mod. CP-150; Software em língua portuguesa; Cabo RS-232 mod. CRS-60; Cabo de extensão de 10m; esfera de cobre de 2 polegadas mod.:ESF-302; Esfera de cobre de 6 polegadas mod.:ESF-306 e manual de instruções.· Opcional: Adaptador AC-9V , certificado de calibração, cabo conversor.		

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

03	02	UND	Manometro Digital para medidas de ar e gases naturais em faixas de medidas de 1" CA até 150psid. Display digital e bateria de 9 volts. Exatidão: ± 0,5% fundo da escala, 15-25°C (60-78°F); 1,5% fun do da escala, de 0-15°C e 25-40°C (32-60°F e 78-104°F). Histerese de pressão: ± 0,1% fundo da escala. Efeito da temperatura sobre zero de leitura: 0,5% fundo da escala, entre 0 a 50°C (32-122°F). Temperatura de trabalho: 0-40° (32-104°F). Pressão máxima: Conforme tabela. Alimentação: Bateria alcalina de 9 volts, incluída porém não ligada. Conexões de pressão: Duas conexões tipo espiga para uso com mangueiras de diâmetros internos de 1/8" ou 3/16". Dois adaptadores de compressão para uso com mangueiras de diâmetro interno de 1/8" e diâmetro externo de 3/16". Somente para os Modelos 475-7 & 475-8 adaptadores de compressão para as mesmas mangueiras. Duração das baterias: Praticamente 100 horas. Display digital: Altura 12,7 mm – LCD. Dimensões: A=166 mm x L=71 mm x E=23 mm (6 9/16" x 2 13/16" x 29/32"). Peso, incluindo a bateria: 340 g (12 oz). Cuidado especial: Somente os modelos com aprovação FM são adequados para uso com ar e gás natural. PSID - Pressão Diferencial em Libras. PSIG - Pressão Manométrica em Libras. KPA - Kilopascal. 1.014 bar = 1014 mbar = 101400 Pa = 101.4 KPa		
04	03	UND	Manômetro de Coluna Líquida. Circuito eletrônico integrado. Precisão na medição de pressões positivas, negativas e diferenciais de ±.00025 polegadas de coluna d´água. Leituras de 0 a 50 mm de coluna d´água (0 a 2pol w.c.). Proporciona medições precisas em testes de ventiladores, condicionadores de ar e aquecedores, controles pneumáticos ou hidráulicos. Adequado ao uso em laboratórios de consultoria. Deve ser utilizado com o tubo de Pitot (não incluído) para medição de baixas velocidades do ar. Facilidade de limpeza e conservação. Uso de água destilada e aditivo como fluido indicador. Pressão máxima de medida 100 psig ou 6,89bar		
05	02	UND	Detector Multigás .Capacidade para indicar a concentração em tempo real de até cinco gases simultaneamente, detectando por fotoionização VOCs (PID), CO2, NO2, O2 e CH4 e gases combustíveis. Bomba de amostragem motorizada integrada ao detector; alarme sonoro de 95 dB, visual e vibratório; visor em português e outras línguas; datalogger; e prendedor de aço inoxidável tipo jacaré. Com proteção IP 66/67, resistente à água, alimentado com pilhas alcalinas.		

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

06	03	UND	Termohigrometro - Display de cristal líquido (LCD) de 3 1/2 dígitos, Escalas de temperatura: - 20 a 60ºC ou - 4 a 140ºF Precisão na temperatura: ± 0.8 ou ± 1.5 ºF , Resoluçãona temperatura: 0.1ºC ou 0.1ºF , Escala de umidade: 10% a 95% RH , Precisão na umidade: ± 3% RH Resolução na umidade: 0.1% RH , Sensor incorporado ao aparelho ; Tipo do sensor: sensor capacitivo (umidade) e sensor semicondutor (temperatura) , Tecla de seleção de unidade °C ou °F ; Tempo de resposta: aprox. 5 seg. (temperatura) e aprox. 5 min. (umidade) , Função Data-Hold: Congela a leitura no display ; Interface serial: RS-232 , Taxa de amostragem: 1 seg. Capacidade da memória: 7000 registros ; Temperatura de operacão: 0 a 60°C Umidade de operação: máx. 80% RH Alimentação: 1 bateria de 9V ; Duração da Bateria: aprox. 50h (bateria alcalina) Dimensões: 270 × 68 × 25mm Peso: 200g ; Fornecido: Estojo, Bateria, Cabo RS-232, Software, Adaptador de 9 para 25 pinos e Manual de instruções ; Opcional: Solução de calibração (mod. RHA-33 e RHA-75) e Cabo adaptador USB.		
07	02	PÇ	Nível automático, precisão de 2,5 mm com limbo horizontal 360° dispositivo indicador de nível dentro da luneta acondicionado em estojo apropriado para transporte.		

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

08	03	UND	Luxímetro Digital Portátil Sensibilidade espectral próxima à curva fotopica CIE, Display duplo de cristal líquido (LCD) de 4 dígitos; Display de sobre escala: O display exibe o símbolo “OL”; Escala de medição: 99,99 lux, 999,9 lux, 9999 lux, 99990 lux, (escala automática em 5 passos) 999900 lux / 9,999 fc, 999,9fc, 9999fc, 99990 fc Nota: 1fc = 10,76 lux. Resposta espectral: CIE fotopica (CIE curva de resposta do olho humano) Precisão espectral: Função CIE V .f' 1 = 6% Resposta de co-seno: f'2 = 2% ; Precisão: ± 3% da leitura ± 5 dígitos (calibrado com lâmpada incandescente padrão na temperatura de cor de 2856K); Medição de ripple para função STRAY + LIGHT Função Data-Hold; Características de temperatura: ± 0,1% / ºC ; Taxa de amostragem: 5 vezes por segundo Elemento sensível: Fotodiodo de silício com filtro de resposta espectral; Capacidade da memória de dados Manual: 99 conjuntos de dados; Capacidade de coleta de dados automática: 43000 conjuntos de Dados; Coleta de dados automática e interface RS-232.Temperatura e umidade de operação:0a40ºC/0a80% RH; Temperatura e umidade de armazenagem: -10 a 50ºC/0a70% RH; Alimentação: 6 pilhas tamanho AAA de 1,5V; Vida útil das pilhas (típica): 100 horas (carbono-zinco); Comprimento do cabo da foto-célula: 150 cm (aprox.) Dimensões da foto-célula: 92 x 60 x 29 mm, Dimensões do instrumento: 150 x 72 x 35 mm. Peso: 320g; Acessórios: Estojo, 6 pilhas AAA, Adaptador AC, Software, Cabo RS-232 e manual de instruções Acessórios Opcionais: Certificado de calibração		
				Valor Global:	

- VALOR PARA O LOTE: R$ _____ (VALOR POR EXTENSO).

- Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

- Prazo de entrega: máximo de 30 (trinta) dias corridos, para os lotes I, II, IV e V e máximo de 90 (noventa) dias corridos para o lote III, contados da assinatura do contrato.

- Endereço de entrega: Unidade **SENAI DENDEZEIROS,** situada na Av. Dendezeiros, nº 99– Bairro: Bonfim, CEP: 40.415-006, Salvador/BA

- Garantia: mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceite do equipamento pelo Contratante.

Nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento objeto desta licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de seguros, fretes, treinamento, deslocamentos de pessoal e de bens, hospedagem, transporte e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente nesta contratação.

Salvador,.....de.....de 2012.

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
Telefone: _____Fax:_____E-mail:

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO SUPRIMENTOS Nº 148/2012
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SENAI/DR/BA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA XXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SENAI/DR/BA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 03.795.071/0001-16, com sede na Rua Edístio Pondé, n° 342, Stiep, Salvador (BA), doravante designado(s) **CONTRATANTE(S)**, representado pelo (cargo), **(Nome do representante legal)**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, e, do outro lado, a **(RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **XXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXXX**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada pelo (cargo), **(Nome do representante legal)**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de **equipamentos de laboratório para atender aos cursos técnicos de mineração da área de construção civil**, conforme especificações constantes do Anexo I deste instrumento.

Parágrafo único. Integram-se ao presente instrumento todos os dispositivos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2012** e todos os seus Anexos e a proposta da **CONTRATADA**, datada de XX/XX/201X, como se aqui estivessem transcritos, prevalecendo os dispositivos contratuais e os do ato convocatório sobre os termos da última, em caso de dúvida ou conflito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) fornecer somente materiais e equipamentos novos, de primeira qualidade, conforme especificações contidas no Anexo I deste instrumento;

b) assegurar a garantia e a assistência técnica dos materiais e equipamentos objeto deste Contrato nas condições aqui estabelecidas;

c) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o(s) **CONTRATANTE(S)**;

d) efetivar a entrega dos materiais e equipamentos na local e nos prazos indicados neste instrumento;

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

e) repor os materiais, peças e equipamentos que apresentarem defeitos ou que apresentem falta de qualidade em relação ao que foi ofertado na licitação, sem ônus para o(s) **CONTRATANTE(S)**, nos prazos estabelecidos neste Contrato;

f) realizar diretamente o fornecimento objeto deste Contrato, sendo vedado subcontratar, no todo ou em parte, salvo mediante expressa autorização do(s) **CONTRATANTE(S)**;

g) responder pela reparação incontinenti, reconstrução, remoção ou substituição, no todo ou em parte, a suas custas, de qualquer defeito, falta de qualidade ou irregularidade constatados nas peças ou o equipamentos, mesmo após sua definitiva aceitação;

h) responder por erros motivados pela inobservância deste Contrato, leis, regulamentos ou portarias e posturas públicas de qualquer âmbito de jurisdição;

i) responder por indenizações ou reclamações motivadas por erro, negligência, imperícia ou imprudência na entrega das peças ou equipamentos;

j) responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao(s) **CONTRATANTE(S)**, ou a terceiros, por ação ou omissão dos seus empregados ou terceirizados, em decorrência do fornecimento das peças ou equipamentos objeto deste Contrato, ou ainda, pela inobservância das determinações legais e aquelas outras emanadas pelas autoridades constituídas;

II - Constituem obrigações do(s) **CONTRATANTE(S)**:

a) designar gestor e fiscal para os contatos e processo de acompanhamento das ações da **CONTRATADA**;

b) promover os meios necessários para o regular fornecimento das peças ou equipamentos objeto deste Contrato, aferindo a sua qualidade e especificações;

c) efetuar o pagamento nas condições pactuadas, realizando as retenções previstas em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O(s) **CONTRATANTE(S)** pagará(ão) à **CONTRATADA** o preço, fixo e irreajustável, de R$ **XXXXX (XXXXX)**, referente ao objeto contratado, observando os preços unitários descritos no Anexo II deste Contrato.

§1º O pagamento será efetuado até **30 (trinta)** dias após a entrega e aceite dos materiais e equipamentos, mediante apresentação de nota fiscal emitida em nome do(s) **CONTRATANTE(S)**, conforme legislação vigente.

§2º Havendo qualquer irregularidade na nota fiscal apresentada ou no objeto entregue, o prazo para pagamento somente será contado a partir de sua regularização.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

§3º O pagamento será feito exclusivamente na conta corrente da **CONTRATADA**, considerando-se, porém, que:

I - não será aceita cobrança bancária;
II - não haverá pagamento antecipado;
III - não será permitida negociação de título.

§4º A **CONTRATADA** se obriga a apresentar, juntamente com a nota fiscal, documento comprobatório da sua titularidade em relação à conta bancária para pagamento, sob pena de não receber os valores devidos até que seja apresentado o documento em questão.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA, ACEITE E GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega das materiais e equipamentos na Unidade Senai Dendezeiros, situada na Av. Dendezeiros, nº 99, Bonfim, CEP: 40.415-006, Salvador/BA, no prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos para os lotes I, II, IV e V e **90 (noventa)** dias corridos para o lote III, contados a partir da assinatura deste instrumento, se responsabilizando por todas as despesas referentes ao transporte e descarga dos mesmos.

§1º A aceitação inicial do equipamento será feita mediante a abertura do(s) volume(s), quando da entrega, na presença da **CONTRATADA** e do(s) **CONTRATANTE(S)**, os quais, em conjunto, conferirão o conteúdo dos mesmos.

§2º A aceitação final da(s) peças e equipamento(s) apenas se dará após a constatação do recebimento e funcionamento de todos os itens, bem da realização do treinamento aos prepostos do(s) **CONTRATANTE(S)**, através de Termo de Recebimento Definitivo.

§3º A **CONTRATADA** deverá fornecer, no ato de entrega, toda a documentação técnica a ele(s) relativa(s) (manuais de operação e manutenção, dentre outros), com prazo(s) de garantia contra defeitos de fabricação e funcionamento de, no mínimo, 12 (doze) meses), com a indicação da Assistência Técnica, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo(s) **CONTRATANTE(S)**.

§4º Durante o período de garantia, a **CONTRATADA** se compromete a prestar serviços de manutenção e substituir, de imediato e sem ônus para o(s) **CONTRATANTE(S)**, inclusive quanto à mão de obra, todas as partes e/ou componentes que vierem a apresentar defeitos, falhas ou desgastes.

§5º A garantia deverá estar expressa em um certificado exclusivo a esta finalidade, com data de emissão e prazos de validade, entregue simultaneamente com as peças ou equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A assistência técnica será prestada no endereço do(s) **CONTRATANTE(S)**, por técnicos devidamente habilitados e credenciados pela **CONTRATADA**, em horário solicitado pelo(s) **CONTRATANTE(S)**, compreendido entre 8:00 e 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, excluindo-se os feriados nacionais. Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relacionadas ao deslocamento dos técnicos ao local onde se encontram os bens.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

§1º A assistência técnica prestada durante a garantia deverá ocorrer solucionando os problemas apresentados nos equipamentos no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) para pequenos reparos, e 10 (dez) dias corridos para substituição de peças, a contar da data do chamado. O 1º (primeiro) atendimento a um chamado aberto deve ocorrer dentro de 48h (quarenta e oito horas) horas.

§2º Caso os problemas apresentados não sejam solucionados no prazo indicado, a **CONTRATADA** deverá providenciar, de imediato, em caráter provisório, a substituição do(s) equipamento(s) por outro(s) novo(s), com configuração e características técnicas iguais ou superiores. Após 30 (trinta) dias corridos, sem que seja solucionado o defeito apresentado, a contar da data da substituição do equipamento, esta, a exclusivo critério do(s) **CONTRATANTE(S)**, poderá tornar-se definitiva.

§3º Caso os problemas apresentados não sejam solucionados no prazo indicado, o **CONTRATADA** deverá providenciar, de imediato, em caráter provisório, a substituição do(s) equipamento(s) por outro(s) novo(s), com configuração e características técnicas iguais ou superiores. Após **30 (trinta)** dias corridos, sem que seja solucionado o defeito apresentado, a contar da data da substituição do equipamento, esta, a exclusivo critério do(s) **CONTRATANTE(S)**, poderá tornar-se definitiva.

§4º O **CONTRATADA** deverá disponibilizar, no ato da assinatura do presente instrumento, contato telefônico para a realização dos chamados de que tratam os parágrafos anteriores.

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta)** dias, a contar da data de sua assinatura, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo único. As obrigações acessórias definidas no presente instrumento, em especial aquelas relativas à garantia e assistência técnica, permanecem exigíveis durante todo o prazo definido neste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Compete à fiscalização, dentre outras atribuições:

I - transmitir à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias;

II - recusar o equipamento que não tenha sido entregue de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

III - comunicar à **CONTRATADA** quaisquer defeitos ou irregularidades encontrados no fornecimento objeto deste Contrato, estabelecendo prazos para que os mesmos sejam regularizados.

§1º Fica facultado ao(s) **CONTRATANTE(S)** a substituição unilateral do(a) Fiscal do Contrato.

§2º A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização do(s) **CONTRATANTE(S)** não eximirá a **CONTRADADA** da total responsabilidade no fornecimento objeto deste instrumento.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções, que poderão ser cumulativas, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, quais sejam:

I - advertência;

II - multa; ou

III - suspensão temporária do direito de participar em licitações ou contratar com todas as entidades que compõem o Sistema FIEB (FIEB, SESI, SENAI, IEL e CIEB), por um período não superior a 02 (dois) anos.

§1º O prazo para defesa da **CONTRATADA** será de 02 (dois) dias úteis, contados da data da notificação. No caso de suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o Sistema FIEB, o prazo será de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da notificação.

§2º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior poderão ser estendidos a exclusivo critério do(s) **CONTRATANTE(S)**.

§3º Poderá ser aplicada à **CONTRATADA** multa de:

I – 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total deste Contrato:

a) por dia de atraso em relação ao prazo de execução do objeto, até o limite de 20%;

b) por dia de atraso no cumprimento das obrigações e prazos inerentes à garantia e a assistência técnica, até o limite de 20%.

II - 1% (um por cento), sobre o valor total deste Contrato quando esta:

a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

b) desatender às determinações da fiscalização.

III - 5% (cinco por cento), sobre o valor total deste Contrato quando esta:

a) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização, por escrito, do(s) **CONTRATANTE(S)**;

b) cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais.

IV - 8% (oito por cento), sobre o valor total da contratação quando esta:

a) fornecer bens/executar os serviços em desacordo com as normas técnicas e especificações deste Contrato, independente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

b) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos ao(s) **CONTRATANTE(S)** ou a terceiros, independente da obrigação de reparar os danos causados;

c) não cumprir com quaisquer outras obrigações assumidas.

§4º As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo, assegurado à **CONTRATADA** o devido processo legal.

§5º As multas aplicadas à **CONTRATADA** serão descontadas da garantia ou dos pagamentos devidos, a critério exclusivo do(s) **CONTRATANTE(S)**, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

§6º As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA – DA NOVAÇÃO

A falta de utilização pelo(s) **CONTRATANTE(S)**, de qualquer direito ou faculdade que lhe concede este instrumento, não constituirá novação, nem importará em renúncia aos mesmos direitos e faculdades, mas mera tolerância para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser denunciado pelo(s) **CONTRATANTE(S)**, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ou rescindido automaticamente, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial à outra parte, quando houver configurado o descumprimento de qualquer das obrigações ora estabelecidas, hipótese em que a parte que der causa arcará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito como competente o foro de Salvador/BA, para dirimir eventuais dúvidas deste instrumento, com renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Salvador, de de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante do XXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sócio da (nome da empresa)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante do XXXXX

TESTEMUNHAS:

1.
Nome:

2.
Nome:

CPF: CPF:

ANEXO I DO CONTRATO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES

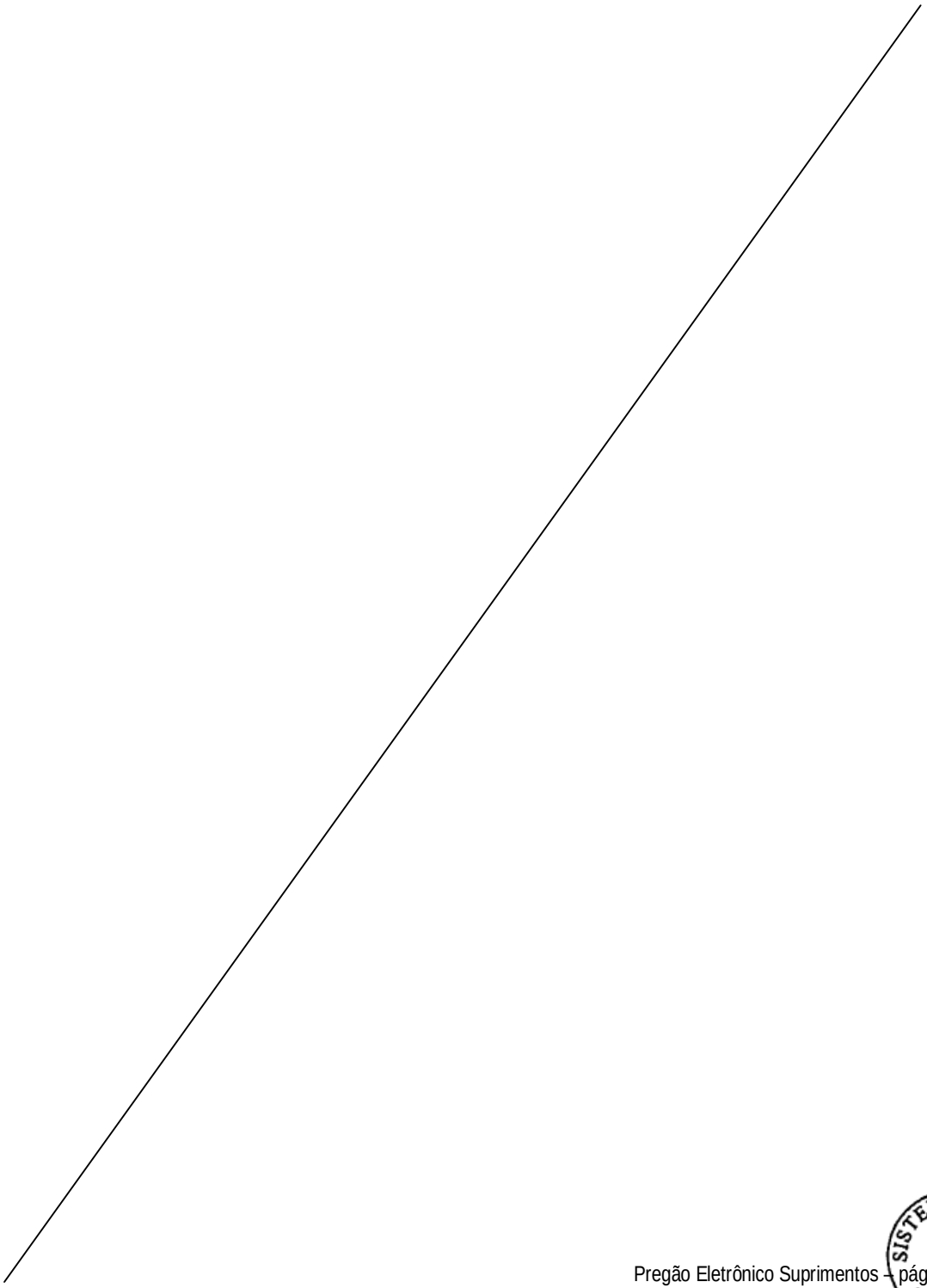

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

ANEXO II DO CONTRATO
PROPOSTA DA CONTRATADA